

I - REMOVER, de ofício, a contar de 12 de março de 2012, os servidores, **DIOGO SARTORI GOMES DE OLIVEIRA**, lotado na 52ª Zona Eleitoral – Vitória, e **HENRIQUE JORGE ARRAES DE CASTRO**, lotado na 1ª Zona Eleitoral - Vitória, para a **56ª Zona Eleitoral – Vitória**, ambos do quadro efetivo deste Tribunal no cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa.

SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
PRESIDENTE

ATO N.º 118, de 06/03/2012.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, de acordo com o contido nos autos de protocolo nº 1839/2012 e no disposto no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei 8.112/90; bem como no art. 5º, inciso I, da Resolução TSE nº 23.092/2009, RESOLVE:

I - REMOVER, de ofício, a contar de 12 de março de 2012, os servidores, **MARCOS ROBERTO DE SOUZA**, lotado na 55ª Zona Eleitoral – Vila Velha, e **RAFAEL FRANKLIN BUSSULAR**, lotado na 32ª Zona Eleitoral – Vila Velha, para a **57ª Zona Eleitoral – Vila Velha**, ambos do quadro efetivo deste Tribunal no cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa.

SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
PRESIDENTE

ATO N.º 119, de 06/03/2012.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 22.576/2007, DE 28 DE AGOSTO DE 2007,

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO AO SERVIDOR **PAULO HENRIQUE AMARO DA SILVA**, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 12 DE SETEMBRO DE 2011, PELO PRAZO DE 4 ANOS.

SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
PRESIDENTE

ATO N.º 120, de 06/ 03/2012.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 22.576/2007, DE 28 DE AGOSTO DE 2007,

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO AO SERVIDOR **LEONARDO BONN NOGUEIRA BASTOS**, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 08 DE AGOSTO DE 2011 E ATÉ O DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2014.

SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
PRESIDENTE
